

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 081/2025,

Concede diárias ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Neilton Lima dos Santos, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para custear despesas com viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 09 a 11 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, com enfoques voltados para a gestão assertiva, comunicação legislativa, legislação sobre a causa animal, painéis sobre a reforma administrativa e tributária, oficina temática sobre orçamento impositivo, planejamento estratégico e desafios e oportunidades na gestão municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 3 de dezembro de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 11062155

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2025.
EDIÇÃO 2297. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>